

PORTARIA N Nº 003, de 07 de janeiro de 2022

**Suspende férias de servidor no âmbito da Câmara
Municipal de Ibatiba.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, no uso de suas
competências que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º. Suspender por interesse público as férias da servidora Bruna Karla
Rodrigues Folli da Câmara Municipal de Ibatiba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente